



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 10.140, DO DIA 22 DE JULHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Municipal, **Aline Marcelino Silveira**, RG: 40.280.078-3, Auxiliar de Enfermagem desta Prefeitura, uma gratificação mensal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre seus vencimentos ou salários, por desenvolver atividade na área de socorro e transferência de pacientes em situação de emergência médica, conforme Lei Municipal nº 1.732/2019 - GAS.

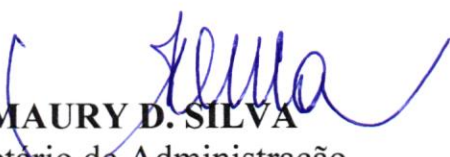
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de julho de 2026.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 22 de julho de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração